



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.111/2025. (04.02.2025). Milésima Centésima Décima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes, comunicou a todos os pares presentes que por ser a Primeira Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Exercício de 2025, iniciaria a Constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para a Sessão Legislativa referente ao Exercício de 2025 nos termos dos Artigos 40 a 47 do Regimento Interno seguido. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Álvaro José Fontoura – Secretário Executivo, para que fizesse a leitura dos Artigos do Regimento Interno que regem sobre as normas para a Eleição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Dando continuidade o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves – Presidente da Mesa Diretora, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nesta data, ocasião da Primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, conforme em comum acordo dos Nobres Pares presentes nesta Sessão Ordinária, homologou as Comissões Permanentes abaixo constituídas por consenso absoluto das representações partidárias presentes durante a Primeira Sessão Ordinária, as quais assim ficaram constituídas: Comissão de Constituição e Justiça – CCJ: Presidente Vereador Emerson de Lara Borges – Republicanos, Relator Vereador José Conrado Silveira – PSB e Membro Vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda – PSD. Comissão de Finanças e Orçamento – CFO: Presidente Vereador José Conrado Silveira – PSB, Relator Vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda – PSD e Membro Vereador Marcos Lovato Dias de Lara – PL. Comissão de Políticas Gerais – CPG: Presidente Vereador Amauri Pabis – MDB, Relator Vereador Marcos Lovato Dias de Lara – PL e Membro Vereador Emerson de Lara Borges – Republicanos. Após a Constituição das Comissões Permanentes deste Legislativo para a Sessão Legislativa do Exercício de 2025, o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.110/2024 da Milésima Centésima Décima Sessão Ordinária, realizada aos Dezessete dias do mês de Dezembro ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 011/2024 da Décima Primeira Sessão Extraordinária, realizada aos Dezessete dias do mês de Dezembro ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir

foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 21/2025 de autoria do Executivo Municipal, datado em 03 de fevereiro de 2025, encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo seja para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 001/2025, datado em 31 de janeiro de 2025, de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, Súmula: Altera o quantitativo de vagas de cargos de provimento efetivo e função do município de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências. O mesmo foi encaminhado às Comissões Permanentes para análise, relatórios e pareceres; Leitura do Ofício nº 22/2025 de autoria do Executivo Municipal, datado em 03 de fevereiro de 2025, encaminhando a este Legislativo o Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, e solicitando para que o mesmo seja para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 002/2025, datado em 31 de janeiro de 2025, de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências; O mesmo foi encaminhado às Comissões Permanentes para análise, relatórios e pareceres; Leitura do Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, datado em 04 de fevereiro de 2025, Súmula: Concede Revisão Geral aos Vencimentos dos Servidores do Quadro Próprio do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; O mesmo foi encaminhado às Comissões Permanentes para análise, relatórios e pareceres; Leitura do Ofício nº 09/2025 de autoria do Senhor Sergio Gomes – Secretário Municipal de Educação solicitando para este Legislativo Municipal a indicação de um membro para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Fernandes Pinheiro. Leitura da Indicação nº 001/2025 de autoria do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves- Republicanos, referente que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que esse determine a secretaria competente, providências para desobstruir a passagem de água no bueiro de manilha instalado na Rua Alziro Pedroso, próximo as residências de nºs.110 e 120, na sede do município. A mesma foi encaminhada e incluída na Ordem do Dia para apreciação e deliberação nos termos regimentais seguidos. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia que constou as seguintes matérias para apreciação e deliberação do Soberano Plenário: Discussão e votação única da Indicação nº 001/2025 de autoria do Senhor vereador Osiel Gomes Alves- Republicanos. Durante a discussão da referida indicação, usou a palavra o Sr Presidente autor da proposta para fazer mais algumas justificativas referente ao seu pedido que foi solicitado por moradores locais. Não havendo mais o que se discutir, colocada em única votação a Indicação acima citada, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida encerrada a Ordem do Dia, iniciou-se o Grande Expediente, onde o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves utilizou a palavra para fazer agradecimentos pelo seu primeiro mandato como presidente dessa casa de

leis, e se comprometendo a deixar o sistema de votações nos próximos meses mais dinâmicas, agradeceu a seus eleitores pelos seu quarto mandato seguidos como vereador, agradeceu também os demais pares presentes. A fala do Senhor Vereador se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente de acordo com os demais pares presentes marcou e convocou Sessão Extraordinária para a próxima terça- feira, dia 11 de fevereiro de 2025, para apreciação e deliberação dos Projetos de Lei nº 001/2025 e Projeto de Lei nº 002/2025 ambos de autoria do Executivo Municipal, e também do Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro. Aproveitando a oportunidade e conforme solicitação através do ofício nº 09/2025 da Secretaria Municipal de Educação se manifestou para compor o Conselho Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) representando o Poder Legislativo o Senhor Vereador José Conrado Silveira - PSB. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Osiel Gomes Alves – Presidente

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Rodrigo Pires Tribeck

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Conrado Silveira

Ver^a. Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato D de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges